



EXTERNATO
TIM TIM

REGULAMENTO INTERNO

2024/2025



ESTRUTURA DIRETIVA

Propriedade	Externato Tim-Tim, Lda
Gerência	José da Silva Mendes e Maria Isabel Cardoso Coelho Mendes
Direção Pedagógica	Maria Isabel Cardoso Coelho Mendes ☎ 91 772 76 22
Direção Financeira	José da Silva Mendes ☎ 91 772 89 99
Fax	21 258 68 89
E-mail	externatotimtim@gmail.com
Site	https://www.externatotimtim.com/
Plataforma on-line	https://externatotimtim.educabiz.com/

Instituições

Berçário e Creche

Rua José Ernesto de Sousa, nº36, Feijó
2810-319 Almada
☎ 21 250 06 71

Jardim de Infância, Pré-escolar e CATL

Rua Natália Correia, nº10/12, Feijó
2810-418 Almada
☎ 21 258 68 80

SETT - Sala de Estudo do Tim-Tim

Estrada da Algazarra, nº 41B e 43A, Feijó
2810-015 Almada
☎ 21 137 21 81 - 91 242 75 95

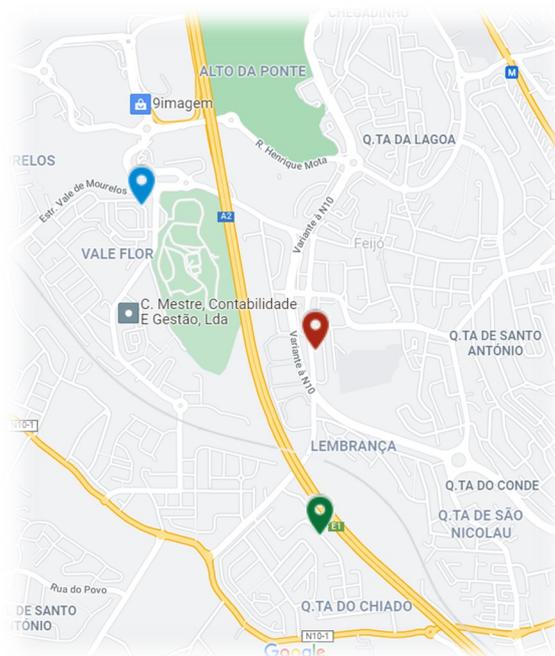




TABELA DE PREÇOS

Serviços Externato Tim-Tim		Preço
Inscrição / seguro		155€
Renovação / seguro		85€
Mensalidade	Berçário	270€
	Creche (1 ano)	260€
	Creche (2 anos)	250€
	Jardim-de-infância e Pré-escolar	225€
	CATL (inclui transporte escolar)	190€
Alimentação	Almoço e Lanche mensal	150€
Material didático (de 3 em 3 meses — Set, Dez, Mar, Jun)		40€
Transporte	Feijó	85€
	Laranjeiro, Corroios e Cova da Piedade	90€
	Outras Localidades	95€

Notas Importantes

- A tabela de preços das atividades extracurriculares será divulgada no início do ano letivo.
- As atividades extracurriculares: **expressão motora**, **passeio**, **inglês** e **expressão musical** estão incluídas na mensalidade, de acordo com a faixa etária, com uma frequência de uma vez por semana. Os passeios serão efetuados apenas no concelho de Almada e o respetivo transporte será efetuado com os meios de transporte da Instituição.
- Todas as visitas de estudo fora do concelho de Almada ou que exijam um autocarro de aluguer serão efetuadas por uma empresa de transportes rodoviários e o devido pagamento será dividido pelas crianças participantes.
- O material didático corresponde a: tintas, papel (celofane, lustro, crepe, veludo...), colas (madeira, celulósica, de papel...), cartolinas, cartão, barro, plasticina, pincéis, lápis de cor e cera, canetas de feltro, etc.
- Em caso de desistência da inscrição / renovação, o valor não é reembolsado.
- As crianças que tenham irmãos a frequentar o Externato Tim-Tim ou o SETT, em regime de full time, têm um desconto de 15% no valor da mensalidade da criança que paga um valor superior.



Serviços SETT		Preço	
Full Time	Inscrição / seguro	100€	
	Renovação / seguro	85€	
	Mensalidade (pago 12 meses/ano)	195€	
Part Time	Inscrição / seguro	100€	
	Renovação / seguro	85€	
	Mensalidade 5º e 6º	3 dias / semana	175€
		5 dias / semana	215€
	Mensalidade 7º, 8º e 9º	3 dias / semana	185€
		5 dias / semana	225€
	Mensalidade 10º, 11º e 12º	3 dias / semana	195€
		5 dias / semana	240€
	Explicações	Inscrição / seguro	40€
Explicações individuais (1h, 2x/semana)		5º e 6º	120€
		7º e 8º	140€
		9º	150€
		10º, 11º e 12º	180€

Notas Importantes

- No serviço Full Time os jovens poderão usufruir de:
 - * Apoio ao estudo
 - * Explicações em grupo
 - * Transporte escolar
 - * Horário de funcionamento: 7:00h às 20:00h

- No serviço Part Time os jovens poderão usufruir de:
 - * Apoio ao estudo
 - * Explicações em grupo
 - * Horário de funcionamento: 14:00h às 20:00h



Equipamento Escolar

Uniformes Escolares

O uso de uniformes escolares é obrigatório e todas as peças deverão ser devidamente marcadas com o nome e sala da criança.

Uniformes Escolares	Níveis de Ensino		Preço**
	Creche Jardim Infância Pré-Escolar CATL	SETT	
Bibe* (xadrez verde, azul e amarelo)	X		29,50€
Boné*	X	X	8,00€
Uniforme escolar de inverno* (fato de treino)	X	X	Casaco + Calças (nº igual): 39,50€ Casaco + Calças (adulto): 41,50€ Casaco: 23€ Calças: 17€
Uniforme escolar de verão* (calção e t-shirt)	X	X	Calção: 27,50€ T-Shirt: 17,00€
Fato de banho* (natação e praia)	X	X	Feminino: 35,50€ Feminino (tanga): 25,00€ Feminino (adulto): 37,50€ Masculino: 28,00€ Masculino (adulto): 30,00€
Touca	X	X	6,00€

* Modelo exclusivo à venda na secretaria do Externato.

** Preços sujeitos a alterações mediante fornecedores.

Higiene Pessoal

Os artigos de higiene pessoal devem ser fornecidos pelos Encarregados de Educação, sempre que seja necessário.

Higiene Pessoal	Níveis de Ensino		
	Berçário	Creche	Jardim-de-Infância
Babete	X	X	
Fraldas e Toalhas	X	X	
Lençóis	X	X	X

Livros Escolares

Os livros adotados, no início de cada ano letivo, nas salas de jardim de infância e pré-escolar não têm um carácter obrigatório, sendo que os encarregados de educação poderão optar pelo seu uso ou não.

Nota Importante

O Externato colocará à disposição dos encarregados de educação os livros e os uniformes escolares adotados, os quais deverão ser adquiridos na instituição sempre que necessário.



ALIMENTAÇÃO

O Externato Tim–Tim dispõe de uma cozinha e de um refeitório perfeitamente equipados com pessoal especializado na confecção de alimentação adequada.

A alimentação da creche é fornecida e confeccionada na sede da instituição e transportada para este estabelecimento em termos apropriados para o efeito.

Não é permitida a receção de alimentação confeccionada em casa, exceto o pequeno-almoço de crianças que entrem no Externato antes das 8.30h.

O Externato Tim–Tim assegura a alimentação de todas as crianças, sendo esta composta por almoço e lanche. Caso a criança necessite de pequeno-almoço, o encarregado de educação deve solicitá-lo na secretaria.

Este estabelecimento de ensino não fornece leite e seus derivados às crianças com menos de 1 ano de idade.

Poderão ser servidas refeições alternativas (dieta) em casos devidamente justificados e previamente comunicados.

Alergias Alimentares

A segurança das crianças é uma das nossas prioridades pelo que temos como preocupação a adaptação da ementa para as crianças que tenham alergia ou intolerância alimentar. De forma a podermos adequar a ementa corretamente às necessidades de cada criança, o encarregado de educação, da mesma, deverá entregar na instituição um relatório médico indicando os alimentos que a criança não poderá ingerir e, sempre que possível, quais os sinais, sintomas e modos de atuação em caso de ingestão acidental.

Ementas

A ementa tem como base um padrão alimentar mediterrâneo de acordo com as orientações sobre ementas e refeitórios escolares, desenvolvido pelo Ministério da Educação.

As ementas, renovadas e afixadas todas as semanas no externato e na APP Educabiz, são compostas por:

Almoço: Sopa; 1 prato de carne ou peixe (alternadamente); Fruta e/ou doce

Lanche: Seleção de pão com doce, manteiga, tulicreme, queijo, fiambre ou chourição / papas, leite, sumo ou iogurte (de acordo com faixa etária)

Horários

	Níveis de Ensino		
	Berçário e Creche	Jardim de Infância	Pré-Escolar e CATL
Almoço	11.30h às 13.00h	11.30h às 13.00h	12.00h às 14.00h
Lanche	15.30h às 16.30h	16.00h às 16.30h	16.30 às 17.00h



TRANSPORTE

O Externato Tim-Tim assegura o transporte dos alunos (casa/ instituição/ casa) se o mesmo for solicitado pelos encarregados de educação.

Os circuitos de transporte do externato, bem como os horários, são reestruturados no início de cada ano letivo.

As crianças têm de comparecer no local combinado e no horário acordado.

O Externato Tim-Tim não assegura transporte aos alunos que, por atraso, não compareçam no local combinado e no horário estabelecido.

Ao fim do dia, os encarregados de educação ou representantes autorizados recebem as crianças no local e horário estipulado. Caso tal não aconteça, as crianças regressarão ao estabelecimento de ensino.

Os encarregados de educação devem informar a secretaria até às 16.00 horas, caso o seu educando necessite de alterar o horário ou o percurso do transporte no regresso a casa.

Nota Importante

Durante o mês de agosto, não haverá transporte. No entanto, o estabelecimento de ensino encontrar-se-á em funcionamento.

ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Estrutura

O Externato Tim - Tim está organizado em quatro setores educativos:

- Creche: dos 3 meses aos 3 anos
- Pré-escolar: dos 3 aos 5 anos
- Centro de Atividades de Tempos Livres (CATL): do 1º ao 4º ano de escolaridade
- Sala de Estudo do Tim-Tim (SETT): do 5º ao 12º ano de escolaridade

Plano Curricular

O Externato Tim-Tim adotou os programas constantes da legislação em vigor para os diversos níveis de ensino. O projeto educativo aponta como objetivo a construção de *currículos* alternativos que a prazo sirvam de base a um estatuto de autonomia pedagógica. A nossa instituição ministra quatro níveis de ensino, numa perspetiva integrada, acompanhando o desenvolvimento das crianças.

Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento letivo do Externato Tim-Tim é das 07.00h às 20.00h. Aconselhamos que as crianças compareçam até às 9.00h para iniciarem as suas atividades de tempo letivo. Nas horas de entrada e saída da instituição, as crianças só poderão permanecer nos espaços exteriores se estiverem devidamente acompanhadas pelos pais ou familiares. O externato não se responsabiliza pelos acidentes causados às crianças após a entrega dos mesmos aos familiares.



Atividades Extracurriculares

No Externato Tim-Tim funcionam atualmente as seguintes atividades extracurriculares:

Atividade Extracurricular	Níveis de Ensino					
	Berçário	Creche (1 ano)	Creche (2 anos)	Pré-escolar	CATL	SETT
Expressão Motora		X	X	X	X	
Expressão Musical		X	X	X	X	
Iniciação ao Inglês		X	X	X	X	
Visitas de Estudo			X	X		
Natação			X	X	X	X
Ballet				X	X	X
Karaté				X	X	X
Patinagem				X	X	X
Hip-Hop				X	X	X
Música Instrumental				X	X	X

As sessões das atividades extracurriculares não serão repostas sempre que a criança falte por motivos pessoais e/ou quando se sobrepõem a outra atividade da instituição que a criança opte por participar em detrimento da atividade extracurricular.

Poderão ser desenvolvidas outras atividades extracurriculares, desde que haja condições para a sua implementação e de acordo com as preferências manifestadas.

Nas visitas de estudo e no período de praia, os educadores e professores acompanham os seus grupos de crianças durante a atividade. As crianças que não participam nestas atividades poderão ficar na instituição acompanhadas por um funcionário, da mesma, que não será o educador que acompanha a criança diariamente.

Calendário de Encerramento

De forma a que os encarregados de educação possam programar a sua vida pessoal, informa-se que o externato encerrará no decorrente ano letivo nos seguintes dias:

- Dias 24 e 26 de Dezembro de 2024 – Natal
- Dias 31 de Dezembro 2024 e 2 de Janeiro de 2025—Ano Novo
- Dia 4 de Março de 2025 – Dia de Carnaval
- Dia 21 de Abril de 2025 – Segunda-feira de Páscoa
- Dia 24 de Junho de 2025 – Feriado Municipal de Almada

APP Educabiz

O Externato Tim-Tim adotou a plataforma digital Educabiz com o intuito de tornar a comunicação entre a instituição e os encarregados de educação mais rápida e intuitiva. Desta forma, os encarregados de educação das crianças conseguem consultar de uma forma simples os horários das crianças, a conta corrente, mensagens dos educadores e/ou professores, o álbum digital e os relatórios diários das atividades letivas.



PROGRAMA DE SAÚDE

Necessidades Educativas Especiais

As crianças com necessidades educativas especiais serão observadas por uma equipe de ensino especial a pedido da educadora ou dos encarregados de educação, mas sempre com acordo destes.

Primeiros Socorros

O Externato Tim-Tim dispõe de um posto de primeiros socorros equipado e assistido por responsáveis formados para o efeito, capazes de responder às necessidades de primeiros socorros e de lesões menores.

Em caso de acidente ou de doença súbita, o externato tomará de imediato as medidas de socorro necessárias e tentará entrar em contacto com o encarregado de educação através dos telefones indicados na ficha de inscrição, que deverá ser atualizada sempre que haja alguma alteração.

Cuidados Hospitalares

Em caso de acidente ou de doença súbita ocorrida durante o horário escolar ou no decurso de atividades de natureza educativa, o estabelecimento de ensino assegura o transporte dos alunos para o hospital. Assegurará também o transporte dos alunos que necessitem de voltar ao hospital para tratamento, sempre e quando este ocorra dentro do horário de funcionamento letivo do Externato Tim-Tim. Fora deste horário, os encarregados de educação deverão acompanhar os alunos. O estabelecimento de ensino assegurará esta prestação de cuidados através quer de acordo com uma instituição privada, ou pública, e de acordo com os critérios de qualidade.

Seguro Escolar

O seguro escolar é obrigatório estando incluído nas rubricas inscrição e renovação, e garante cobertura em caso de acidente, durante o período escolar.

O seguro escolar e o Externato Tim-Tim não se responsabilizam por acidentes com óculos, aparelhos dentários ou de outro tipo em caso de extravio ou quebra. Neste caso aconselhamos os pais a fazerem um seguro especial destes, após a aquisição dos mesmos.

Medicação

As crianças que necessitem de tomar medicação durante o tempo em que permanecem na instituição deverão trazer uma cópia da receita médica associada. Em alternativa, o encarregado de educação poderá preencher o formulário interno apropriado para o efeito. O formulário encontra-se disponível na secretaria do Externato ou para download na secção Placard da APP Educabiz.

Nota Importante

As crianças não poderão frequentar o estabelecimento de ensino quando apresentem sintomas de febre ou doenças infetocontagiosas tais como: amigdalite estreptococus, sarampo, varicela, escarlatina, rubéola, doenças parasitárias, entre outras. Para poder voltar a frequentar a instituição deve apresentar uma declaração do médico assistente em como a criança se encontra totalmente restabelecida.



CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E FREQUÊNCIA

Inscrição

O processo de admissão começa com uma reunião com a educadora coordenadora ou outro responsável pelo setor de ensino que o aluno irá integrar. No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (devidamente preenchida);
- Cédula pessoal ou cartão de cidadão do aluno;
- Boletim de vacinas atualizado

A inscrição só é válida após o pagamento da mesma. Anualmente no mês de maio é feita a renovação da inscrição.

As inscrições far-se-ão durante o mês de março, mas existindo vagas, estarão abertas durante todo o ano.

Em caso de necessidade será elaborada uma lista de espera com durabilidade até ao fim do mês de fevereiro do ano seguinte.

Condições de Frequência

O não cumprimento do presente regulamento interno e que faz parte integrante do contrato elaborado com a instituição, nomeadamente, no que concerne à matéria disciplinar, poderá levar à rescisão imediata do mesmo.

Pagamento das Mensalidades

As mensalidades são estipuladas pelo externato com características fixas e são revistas anualmente no mês de setembro. Na nossa instituição não existem mensalidades diferentes consoante as capitalizações familiares.

Os pagamentos serão mensais, a efetuar antecipadamente até ao dia 8 de cada mês.

NENHUMA CRIANÇA PODE FREQUENTAR O MÊS SEGUINTE SEM QUE O MÊS ANTERIOR TENHA SIDO TOTALMENTE LIQUIDADO. A FALTA DESTE PAGAMENTO EM TEMPO OPORTUNO PÕE EM CAUSA A CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PELO ESTABELECIMENTO DE ENSINO E OBRIGA AO PAGAMENTO DE UMA TAXA DE 5% SOBRE O MONTANTE EM DÍVIDA BEM COMO DOS JUROS DE MORA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

AS MENSALIDADES SÃO PAGAS 12 VEZES NO ANO, DE SETEMBRO A AGOSTO.

A matrícula e inscrição são anuais. A desistência da frequência do estabelecimento de ensino por um aluno, durante o ano, não dá direito a qualquer reembolso das prestações já liquidadas e exonera da obrigação de pagamento das restantes prestações de frequência se esta decorrer no período de setembro a maio e se a desistência for devida a motivos de força maior. Neste caso, é sempre devida a prestação referente ao mês em que a desistência ocorrer. Posto isto, caso a desistência ocorra nos meses de junho e julho, terá sempre de pagar as mensalidades correspondentes até ao mês de agosto, inclusive.

No caso de frequência simultânea de irmãos em regime full time, o segundo, o terceiro e seguintes beneficiarão de um desconto de 15%, o qual incide unicamente sobre a rubrica mensalidade.



Descontos e Deduções

A falta de comparência ao estabelecimento de ensino não dá direito a qualquer restituição.

Só serão efetuadas deduções aos valores faturados na alimentação e transporte, quando não usufruídos durante o tempo de férias ou ausência por doença comprovada, num período de duas ou mais semanas consecutivas.

Não serão considerados meios-tempos, com exceção do transporte.

Comparticipação ao Ensino

O Ministério da Educação concede apoio financeiro às famílias que apresentem capitalizações reduzidas e cujos educandos frequentam as valências de jardim de infância e pré-escolar em estabelecimentos de ensino particular. As condições de candidatura serão divulgadas pelo estabelecimento em devido tempo e após publicação no Diário da República.

Horário de Atendimento

Os encarregados de educação que desejem tratar de assuntos diretamente relacionados com o seu educando ou com o funcionamento do estabelecimento de ensino serão sempre bem acolhidos. Os contatos com os diversos responsáveis estarão sujeitos a marcação prévia.

Atividades Extracurriculares

As atividades extracurriculares decorrem de outubro a junho.

Todas as atividades extracurriculares que exijam gastos suplementares serão objeto de autorização de frequência e participadas à parte, tais como: natação, karaté, ballet, hip-hop, patinagem, música instrumental, visitas de estudo fora da localidade e praia.

Notas Importantes

- Os encarregados de educação deverão informar um responsável do sector de ensino em que o aluno está integrado antes das 10.00 horas, caso a criança necessite de cuidados especiais na área de alimentação, saúde ou outros.
- Os encarregados de educação devem respeitar o Regulamento e os procedimentos em vigor e emitir o seu parecer sobre os mesmos, sempre que for julgado oportuno, de forma a obter uma atualização e racionalização dos referidos documentos.
- As crianças podem trazer objetos de casa, mas o Externato Tim-Tim não se responsabiliza pelo seu desaparecimento ou pelos seus danos.
- Os encarregados de educação são responsáveis por eventuais danos provocados, deliberadamente ou por descuido por parte do seu educando, em objetos seus e de outras crianças e/ou nas instalações e equipamentos da instituição.
- As condições estabelecidas no presente regulamento entrarão em vigor à data de admissão do aluno.



PROJETO EDUCATIVO

Filosofia e Objetivos

O Externato Tim-Tim tem por finalidade a concretização de um projeto educativo que seja expressão da vontade da comunidade educativa, em particular dos encarregados de educação e dos profissionais de ensino.

Este projeto educativo, na sua formulação atual, aponta para que os seus alunos façam aprendizagens que os tornem autónomos, criativos, pessoas intelectuais e normalmente sérias, capazes de atuar num mundo competitivo, mas onde esteja presente a cooperação e a solidariedade, para que obtenham um domínio claro dos saberes e das técnicas que lhes assegurem uma base sólida para as etapas seguintes da vida, numa sociedade democrática.

O projeto educativo aponta, conseqüentemente, para uma maior diferenciação em certas áreas, sem prejuízo de atividades integradoras.

Princípios Orientadores

Pretendemos ser uma comunidade educativa constituída por crianças, educadores, professores, pessoal não docente e encarregados de educação que, com as suas características específicas, seja capaz de se auto-organizar e responder adequadamente aos seus problemas num clima de cooperação e interajuda, com vista à melhoria da qualidade educativa, em particular:

- um sistema local de aprendizagem e de formação de todos os intervenientes, que desenvolva estratégias e mobilize recursos no sentido de assegurar uma formação geral a todas as crianças, que garanta o desenvolvimento das suas capacidades, aptidões e sentido moral, promovendo assim a realização individual conforme os valores da solidariedade social;
- um espaço onde docentes e não docentes identifiquem as suas necessidades de formação e se desenvolvam estratégias para as satisfazer criando em todos os intervenientes na ação educativa o gosto pelo saber e pela constante evolução do conhecimento;
- uma instituição que contribua para o desenvolvimento do espírito e a prática democráticos, através da adoção de estruturas e processos participativos na definição da política educativa, na administração e gestão do sistema escolar e na experiência pedagógica quotidiana, em que se integram todos os intervenientes no processo educativo, em especial os alunos, os docentes e as famílias;
- um espaço que assegure o direito à diferença, o respeito pelas personalidades e pelos projetos individuais da existência, bem como da consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas;
- uma escola que avalie o seu funcionamento global (pedagógico, administrativo e financeiro) e que os resultados dessa avaliação sejam o ponto de partida para novas propostas.

Os nossos princípios educativos seguem parâmetros de relevância na estruturação do tecido social, tais como o dinamismo, a criatividade, a autocrítica, a responsabilização social e o respeito pelo direito à individualidade. Não somos por isso uma instituição com diretrizes disciplinares rígidas, mas antes valorizamos os princípios humanistas em que as características individuais são reforçadas no respeito pelo outro.



Objetivos Pedagógicos

Em termos de currículo, damos importância a todas as áreas curriculares em que a criatividade seja fomentada e desenvolvida dentro dos princípios acima mencionados. Desta forma, a expressão linguística, musical e artística, a educação física e a aquisição de conhecimentos informáticos estão presentes nas nossas atividades diárias por considerarmos que só assim podemos oferecer aos nossos alunos uma qualidade de ensino que faça a diferença.

Tendo em conta os princípios orientadores anteriormente enumerados, os principais objetivos pedagógicos que norteiam a ação educativa do corpo docente são:

1. Manter / melhorar a qualidade de todos os serviços prestados à criança a fim de garantir o seu bem estar — alimentação, higiene, segurança, formação... ;
2. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à educação e para o sucesso da aprendizagem;
3. Valorizar a relação afetiva com a criança, não esquecendo que ela é a base de todas as aprendizagens e de toda a sua formação pessoal e social;
4. Estimular o desenvolvimento global de cada criança - as suas capacidades, as suas formas de expressão e comunicação, a sua curiosidade, a sua sensibilidade estética, respeitando as suas características individuais e tendo em vista a sua inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário;
5. Incentivar a criatividade e originalidade através do desenvolvimento dos talentos e aptidões de cada um e de todos: crianças e trabalhadores;
6. Estimular a autonomia, a iniciativa e a responsabilidade – saber aprender / saber fazer;
7. Fomentar o espírito de tolerância e aceitação da diferença no respeito pela pluralidade das culturas e dos outros povos;
8. Contribuir para a preservação e valorização do património natural e cultural;
9. Promover hábitos de vida física e mentalmente saudável;
10. Fomentar o espírito de solidariedade, cooperação e de entre ajuda entre todos os membros da comunidade educativa;
11. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade;
12. Promover a atualização permanente de todos os trabalhadores – “abertura à mudança.”

Para tal, dispomos:

- de uma diretora pedagógica e de um corpo docente qualificado e exigente, constituído por educadores, auxiliares de educação e professores das mais diversas áreas (matemática, português, inglês, francês, história e geografia, educação física, expressão artística e musical, entre outros);
- da colaboração efetiva de uma equipa de ensino especial, psicóloga e terapeuta da fala para observação e acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais;
- de equipamento didático apropriado e adequado à faixa etária e às necessidades educativas de cada criança (salas de atividades, salas de expressão artística, salão de festas, piscina, ginásio e amplo espaço exterior).



Política de Proteção de Dados e Privacidade

O Externato Tim-Tim, considerando que a proteção dos dados pessoais relativamente ao seu tratamento é um direito fundamental, assegura o respeito pela sua privacidade e assume o compromisso de oferecer um serviço de qualidade a toda a comunidade escolar, através das suas formas de relacionamento com colaboradores, funcionários, alunos, encarregados de educação e titulares de parentalidade, do seu website, de aplicações, de redes sociais e outros suportes tecnológicos, garantindo que a navegação e utilização de todas as funcionalidades se realizam em segurança e cumprindo o disposto na legislação de proteção de dados pessoais em vigor, nomeadamente o Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (“RGPD”). O Externato Tim-Tim desenvolveu e utiliza para o efeito um Código de Conduta de Proteção de Dados (CCPD) que se encontra disponível para consulta na secretaria do externato.

Dados Pessoais

Entende-se como dados pessoais qualquer informação, de qualquer natureza e independentemente do respetivo suporte, incluindo som e imagem, relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável. É considerada identificável a pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, designadamente por referência a um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da sua identidade física, fisiológica, genética, psíquica, económica, cultural ou social.

O Externato Tim-Tim assegura que apenas são solicitados e recolhidos os dados pessoais necessários ao exercício das suas competências e prestação de serviços, exercício da sua missão e atribuições legais. Ao fornecer dados pessoais, o utilizador está a aceitar a política de proteção de dados e privacidade do Externato Tim-Tim e a autorizar a recolha, o uso e o tratamento dos mesmos de acordo com as regras aqui definidas.

Tratamento dos Dados Pessoais

No âmbito do tratamento dos dados, o Externato Tim-Tim recorre ou poderá recorrer a entidades terceiras, por si subcontratadas, para, e de acordo com as instruções dadas por esta, procederem ao tratamento dos dados, em estrito cumprimento com o disposto na lei e na presente política de privacidade. Estas entidades subcontratadas não poderão transmitir os dados a outras entidades sem que o Externato Tim-Tim tenha dado, previamente e por escrito, autorização para tal, estando também impedidas de contratar outras entidades sem autorização prévia. A nossa instituição assume o compromisso de subcontratar apenas entidades que apresentem garantias suficientes de execução das medidas técnicas e organizativas adequadas, de forma a assegurar a defesa dos direitos do utilizador.

Os dados pessoais tratados informaticamente ou em outro formato são armazenados em arquivos específicos, criados para o efeito e, em situação alguma, serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foi dado o consentimento por parte do titular dos dados. Esta finalidade pode abranger o contacto personalizado, correspondência escolar, a melhoria dos serviços, a divulgação de festas, eventos culturais, visitas e/ou atividades escolares, a publicação de imagens e vídeos em meios de comunicação institucionais (website, aplicações, redes sociais e publicações do externato), utilização do website, aplicações ou outros suportes tecnológicos, bem como a submissão de dados pessoais através de formulários disponibilizados online ou a inscrição presencial para efeitos de matrículas, renovações de matrículas, eventos, reuniões e atividades escolares e outros procedimentos administrativos decorrentes da lei.

**Website e APP**

O website e aplicações do Externato Tim-Tim podem fornecer ligações a sites, produtos ou serviços de terceiros. Uma vez que o Externato Tim-Tim não controla esses sites, propomos que consulte as respetivas políticas em matéria de proteção de dados pessoais. Por forma a garantir a proteção dos dados pessoais de toda a comunidade educativa, o Externato Tim-Tim condiciona o acesso a determinados serviços através do recurso a credências de acesso. As passwords e os códigos de acesso são únicas, pessoais e intransmissíveis, cabendo aos utilizadores assegurar a sua confidencialidade e não permitir a utilização por terceiros.

Funcionários e Colaboradores

Todos os colaboradores e funcionários do Externato Tim-Tim estão abrangidos por uma obrigação de confidencialidade relativamente aos dados aos quais tenham acesso no âmbito das suas funções. Além disso, a instituição definiu e implementou um conjunto de regras e normas, aplicáveis a todos aqueles que acedem, por via legal ou contratual, aos dados pessoais, e que têm como finalidade assegurar a sua efetiva proteção, assumindo estes o compromisso de não transmitir tais dados, por qualquer via, a terceiros, nem a utilizar os mesmos para fins distintos dos estabelecidos na lei ou no contrato.

Prazo de Conservação dos Dados Pessoais

O Externato Tim-Tim mantém os dados durante o período necessário para cumprir o objetivo que presidiu à sua recolha. Sempre que a lei imponha, os dados pessoais são mantidos por tempo indeterminado.

Direitos dos Titulares

Nos termos do RGPD, os titulares dos dados pessoais têm a qualquer momento, o direito de acesso, retificação, atualização, limitação ao tratamento, portabilidade, oposição e apagamento dos seus dados pessoais. Qualquer comunicação, nesse sentido, deverá ser dirigida ao encarregado de proteção de dados, através do nosso endereço eletrónico (protecao.dados@externatotimtim.com). Caso considere que houve qualquer infração dos seus direitos, poderá apresentar uma queixa junto da autoridade de supervisão portuguesa, no caso a Comissão Nacional de Proteção de Dados, através do site: www.cnpd.pt.

Alterações

O Externato Tim-Tim pode, sempre que considere necessário, proceder a reajustamentos ou alterações à presente política de proteção de dados e privacidade. Essas alterações serão devidamente publicitadas e dadas a conhecer aos funcionários, colaboradores, encarregados de educação e restante comunidade escolar.